PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 73/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARTA NICOLI TAVARES**, requereu o primeiro período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio a:

Marta Nicoli Tavares, no cargo de **PCEI - lotada na Secretaria Municipal de Educação**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/07/2008 a 30/06/2013, (trinta) dias, a partir do dia 01 de Julho de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 30 de Junho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal